



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**Portaria nº. 0325/2023 - GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor o **GRUPO DE TRABALHO** para estudo e sugestão de revisão da Resolução n. 005/2015-CP, a advogada Leonellea Pereira, OAB/BA n. 32.346

Publique-se e cumpra-se,

Salvador-BA, 30 de outubro de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA